DECRETO Nº 5.838, DE 10 DE MARÇO DE 2022

Revoga o inciso I do artigo 1º do Decreto nº 5.519, de 6 de maio de 2020, para desobrigar o uso de máscaras de proteção facial em ambientes abertos no âmbito do município de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 66.554, de 9 de março de 2022, que obriga o uso de máscaras de proteção facial somente em ambientes fechados;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica revogado o inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 5.519, de 6 de maio de 2020.

Art. 2º. Fica desobrigado o uso de máscaras em ambientes abertos tais como praças, ruas, avenidas, campos de futebol, quadras esportivas abertas e similares, mantendo-se obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados, transporte público e áreas hospitalares.

Art. 3º. Este Decreto em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 10 de março de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
14 MAR 2022
Recebido